

P.I. 16.906.183-1

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, com Sede na Rua Cel. Emilio Gomes, n. 731, centro, Ribeirão Claro – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.449.579/0001-73, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOÃO CARLOS BONATO**, portador do RG n.º 4.026.280-6 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 584.499.499-04, com domicílio especial na Rua Cel. Emilio Gomes, n. 731, centro, Ribeirão Claro – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 011/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 12 de abril de 2021 até 09 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de outubro de 2021 até 07 de abril de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I. 16.906.183-1

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 12 de abril de 2021.

SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor Geral do DER/PR

JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito de Ribeirão Claro



ePROTOCOLO



Documento: **011.1.2020_Ribeirao_Claro_Prazo_ConvenioP.I.16.906.1831.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 12/04/2021 10:42, **Joao Carlos Bonato** em 12/04/2021 11:15.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 12/04/2021 11:09.

Inserido ao protocolo **16.906.183-1** por: **Manuela Toppel Portes** em: 12/04/2021 09:56.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
fbda5f587001a7ef51a38bb90545d1b9.

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3440/2020

Protocolo: 17.513.073-0, de 07 de abril de 2021.

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de entrega até 13/07/2021, conforme cláusula sexta do contrato 3440-2020.

Curitiba, 09/04/21 Richardson de Souza – Diretor-Geral

77366/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

EXTRATOS DE ADITIVOS (CONVÊNIOS)

OBJETO: Implementos agrícolas

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 15608/2007

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e Prefeito.

| Concedente Protocolo | Aditivo nº Assinatura | Objeto do aditamento |
|-----------------------|-------------------------------------|---|
| Turvo 17.448.565-8 | 2º TA AO CV 143/20 07/04/2021 | Ampliação da meta, alteração do Plano de Trabalho, autorização para utilização do saldo remanescente destinado à aquisição de 01 (uma) semeadora para plantio direto. |

OBJETO: Implementos agrícolas

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 15608/2007 e dispensa de autorização governamental art. 1º, §§ 2º e 6º do Decreto nº 4189/2016

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e Prefeito.

| Concedente Protocolo | Aditivo nº Assinatura | Objeto do aditamento |
|---------------------------------|-------------------------------------|---|
| Salto do Lontra 17.401.603-8 | 1º TA AO CV 013/20 07/04/2021 | Ampliação da meta, aporte de contrapartida, alteração do Plano de Trabalho, autorização para utilização do saldo remanescente, inclusive o proveniente da aplicação financeira. |
| Salto do Lontra 17.401.518-0 | 1º TA AO CV 098/19 07/04/2021 | Ampliação da meta, alteração do valor da contrapartida e do Plano de Trabalho, autorização para utilização do saldo remanescente, inclusive o proveniente com a aplicação financeira. |
| Jardim Alegre 16.882.240-5 | 1º TA AO CV 076/20 07/04/2021 | Ampliação da meta, aporte de contrapartida, alteração do Plano de Trabalho e autorização para utilização do saldo remanescente. |

OBJETO: Packing House – PRO-RURAL

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento no art. 57 da Lei nº 13019/2014 e no art. 62 do Decreto 3513/2016

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado, Juliana Mikolajewski Dziurza – Diretora Presidente da OSC, Alfredo Szpunar – Diretor Secretário da OSC.

| Concedente Protocolo | Aditivo nº Assinatura | Objeto do aditamento |
|------------------------|-------------------------------------|---|
| COOAVI 17.032.170-7 | 1º TA AO TF 001/19 09/04/2021 | Ampliação de meta, alteração do Plano de Trabalho, autorização para utilização do saldo remanescente e dos rendimentos da aplicação financeira. |

77345/2021

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2021/038

AJ/SEDU em 12/04/2021

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADAF e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

| CONVÊNIO | MUNICÍPIO | ADITIVO | VALOR TOTAL | VALOR SEDU | VALOR PM | ASSINATURA |
|----------|--------------------|---------|-------------|------------|------------|------------|
| 530/2020 | PEABIRU | 1º | 69.240,00 | 57.000,00 | 12.240,00 | 09/04/2021 |
| 670/2020 | ADRIANÓPOLIS | 1º | 800.000,00 | 522.500,00 | 277.500,00 | 09/04/2021 |
| 133/2020 | FERNANDES PINHEIRO | 2º | 57.410,00 | 38.000,00 | 19.410,00 | 12/04/2021 |

77415/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.906.183-1 apenso ao PI 15.558.548-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2020. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. CONVÊNIO: Município de Ribeirão Claro

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 011/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 12 de abril de 2021 até 09 de outubro de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 9 de outubro de 2021 até 07 de abril de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 12 de abril de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
 Diretor Geral/DER

Sandro Alex
 Secretário/SEIL

77454/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 0012/2021 - GMS

PROTOCOLO N.º 16.745.671-5

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de implantação do Projeto Padrão Conselho Tutelar com área de 222,95 m² metros quadrados, sito à Rua Heitor Villa Lobos (próximo à Rua Pedro Raimundo), nº 1001, Município de Cascavel, Paraná.

Preço Máximo: R\$ 30.096,96 (trinta mil, noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

Retirada do Edital: A partir do dia 13 de abril de 2021, no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br.

Abertura dos Envelopes: Dia 18 de maio de 2021, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) na Sala de Licitações da PRED, sita à Avenida Iguazu, n.º 420, Rebouças, 6º andar, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 09 de abril de 2021.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Diretor Geral da Paraná Edificações

76920/2021